

PROBLEMÁTICA DAS REFORMAS EDUCATIVAS EM ANGOLA E SUA INCIDÊNCIA NA MONODOCÊNCIA

Problem of educational reforms in Angola and their impact on monodocence.

BALENDÁ, Nlandu¹, & NGIMBI, Anselmo Bambi²

Resumo

O tema resulta das reclamações de estudantes e alguns residentes da cidade de Cabinda em torno da monodocência. Pretendeu-se aferir como os professores e directores percebem a monodocência no processo de leccionação dos conteúdos. Objectivou diagnosticar a percepção dos professores e directores das escolas primárias; perceber como alguns professores e directores lidam com a monodocência no processo de ensino e aprendizagem; perceber o tipo de formação dada aos professores, como se adaptam aos conteúdos; esclarecer alguns constrangimentos havidos durante a implementação da reforma passada. Propor algumas estratégias metodológicas. Usaram-se métodos bibliográficos, com incidência na técnica de entrevista, o modelo assumido é o descritivo. Concluiu-se que os professores não estavam preparados para a reforma, daí suas imensas dificuldades no ensinar e que, investir na sua formação específica, o recrutamento criterioso dos mesmos é panaceia para dirimir os constrangimentos nas futuras reformas.

Abstract

The topic results from the students and some residents of Cabinda around the monodocencie. It investigated how the teachers and headmasters perceive the monodocencie in the teaching of the contents. It pretended to diagnose the primary school teachers and headmasters' perception, perceive how some teachers and headmasters deal with the mono-teaching in teaching-learning process, perceive the type of formation given to teachers, how they adapt themselves to the contents, clarify some constraints occurred during the implementation of the reform. Propose some methodological strategies. The bibliographical methods were used, with incidence on the technique of interview the assumed model is the descriptive one. The teachers were not prepared for the reform, thus their immense difficulties in teaching and that, to invest in the specific formation, the teachers' judicious recruitment is a panacea to settle the constraints in the future reforms.

Palavras-chave: Reforma educativa; Incidência; Monodocência; Formação específica de professores.

Key-words: Educational reform; Incidence; Monodocencie; Teachers' specific formation.

Data de submissão: dezembro 2019 | Data de publicação: janeiro 2020.

¹NLANDU BALENDÁ – ISCED / Universidade 11 de Novembro. ANGOLA. E-mail: balendanlandu@gmail.com.

²ANSELMO BAMBI NGIMBI – ISCED / Universidade 11 de Novembro. ANGOLA. E-mail: anselmongimbi@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente artigo intitula-se “*Problemática das reformas educativas em Angola e sua incidência na monodocência*”. É um estudo reportado do diagnóstico sobre a percepção de alguns professores e directores em relação à monodocência em algumas escolas primárias da cidade de Cabinda- Angola, em 2018.

O tema resulta das reclamações de estudantes e alguns encarregados da educação da cidade de Cabinda em torno da monodocência. O mesmo objectivou diagnosticar como os professores e directores percebem a monodocência no processo de leccionação dos conteúdos escolares, procurando compreender a incidência da reforma na monodocência.

Neste sentido, procurou-se igualmente perceber como estes lidam com a monodocência no processo de ensino e aprendizagem, o tipo de formação dada aos professores, como se adaptam aos conteúdos, esclarecer alguns constrangimentos havidos durante a implementação da reforma educativa (2001- 2014). Empregaram-se métodos bibliográficos, com maior pendor na técnica de entrevista, cujo modelo assumido foi o descritivo.

1. Objectivos da Reforma Educativa

A Lei de Bases do Sistema de Educação obrigou à realização de uma reforma total, abrangendo todos os aspectos da Educação em Angola. A Reforma Educativa pretendeu, principalmente, garantir a expansão da rede escolar, a melhoria da qualidade do ensino, o reforço da eficácia do sistema e a equidade.

No aspecto da qualidade do ensino, faz-se ênfase nos pontos de melhoria das aprendizagens e enquadramento pedagógico dos alunos, formação inicial e continuada dos professores e melhoria da qualidade e quantidade dos manuais escolares. Pontos de estrangulamento até ao momento por incumprimento registado por parte do sistema que insiste em colocarem as “carroças a frente dos bois”.

As Reformas Educativas são formas de diagnóstico que atendem a critérios de racionalidade científica, desde que aceitem a possibilidade de integrar elementos subjectivos na explicação dos fenómenos, por um lado. Por outro, possuem um número suficiente de conceitos, julgamentos e raciocínios estruturados capazes de gerar novas ideias, tanto indutiva quanto dedutivamente projectadas.

Elas, na verdade, são um corpo teórico-prático de conhecimentos sistemáticos identificados pelo grau de estrutura, ordem e coerência interna dos seus conhecimentos.

A Reforma Educativa pode ser encarada como uma ferramenta didáctica auxiliar à interpretação/implementação das políticas educativas societárias resultantes do pensamento do Estado no sentido de projectar as políticas e estratégias do design dos diferentes protótipos/perfis de profissionais e de desenhos curriculares para um dado espaço temporal, possuindo um carácter explicativo no ajustamento ou, adequação dos resultados do contexto projectado para outra realidade de desenvolvimento do país.

Como toda ciência, uma Reforma Educativa, explica os fenómenos que estão relacionados ao seu objecto (o processo de ensino-aprendizagem) em termos de leis e princípios que são sucessivamente superados. Com o efeito, descreve os fenómenos educativos; como eles são, em que circunstâncias ocorrem, porque devem ser ajustados às novas realidades. E, isso explica a sua essência ou razão de ser. No seu marco teórico, faz jus à formação de professores, à monodocência e outras formas do processo de ensino e de aprendizagem no qual, aflora tantas outras matérias a exemplo dos subsistemas de ensino etc. (Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino).

No marco prático, procede à formação de professores que asseguram o processo de ensino e de aprendizagem via aplicação de programas previamente elaborados. Falham, porém, às vezes, na clareza e precisão das explicações. Esse carácter aberto da Didáctica na vertente Reforma Educativa traduz-se na natureza provisória dos seus postulados, encontrando os conhecimentos em revisão contínua por aqueles que devem aplicá-los – os professores e outros agentes da educação em relação aos alunos. Todavia, a possibilidade de verificação do conhecimento didáctico é a mais difícil característica científica a ser cumprida e verificada. Apesar dos esforços desenvolvidos até agora, o desenvolvimento deste campo foi resolvido de maneira insuficiente em geral. Também por essa razão, a capacidade de generalização descuidou-se, tendo sido muito restrita à amostra treinada considerando o universo de professores do ensino primário em Angola para o enfrentamento da nova realidade no processo de ensino e de aprendizagem – a monodocência de nove disciplinas da 6.^a classe regular entre outras classes deste subsistema. As Reformas Educativas como componentes didácticas têm sempre incidências na monodocência no subsistema do ensino primário de todos os sistemas de educação do mundo.

Do ponto de vista etimológico, o termo “monodocência” tem a sua origem no prefixo grego “mono”, cujo significado corresponde a um, ou único, e do verbo latino “docere” que corresponde a ensinar ou instruir. Numa tradução literal significa “um a ensinar”.

Neste sentido, a monodocência seria o regime de ensino em que um professor assegura todos os domínios das diferentes áreas curriculares num determinado nível de ensino, normalmente, o ensino primário. Portanto, o mesmo professor encarrega-se de tomar os alunos (educandos) desde a 1.^a classe, familiariza-se e evolui com os mesmos, conhece as suas dificuldades, potencialidades e continua com eles até ao fim do ensino primário, isto é, na 6.^a classe.

Assim, definimos a monodocência como a modalidade ou estratégia do sistema de ensino que envolve um único professor no asseguramento e gestão de todos conteúdos programáticos das classes do ensino primário, isto é, da 1.^a à 6.^a classe aos quais, possui uma sólida formação didáctica, conhecimentos teóricos, práticos, científicos e competências a altura para o exercício competente da profissão docente.

Por conseguinte, o termo monodocência conota uma modalidade introduzida no vocábulo do sistema de educação angolano através da Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro (Lei de Bases do Sistema de Educação), revogada pela Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino), constituindo o suporte fundamental para o início da aprendizagem. Na verdade, o conceito de monodocência vulgarizou-se no sistema de educação e ensino angolano de 2001 a 2014 pelos constrangimentos havidos na articulação dos professores e responsáveis com a nova modalidade introduzida no modo de gerir a leccionação de disciplinas dos programas.

A não execução de certas tarefas como a informação sobre a implementação da reforma educativa, como os professores seriam formados e outros reciclados antes do início da pretendida reforma, permitiu verificar que os professores não estavam preparados para a aludida reforma nem formados especificamente para o efeito, daí suas imensas dificuldades na leccionação de alguns conteúdos pelos quais muitos não tiveram sólidos conhecimentos didácticos tão pouco competências necessárias para enfrentar as exigências da nova modalidade e realidade – a monodocência de nove disciplinas curriculares.

Neste processo apontou-se ser a monodocência um desafio a relevar ou a corrigir na próxima reforma mas, sem apontar com esmero, os pontos a corrigir que, a nossa experiência irá proporcionar na parte final do presente artigo. O termo toma forma crítica por revelar dificuldades na sua articulação holística com a actuação de alguns professores do ensino primário no ano de avaliação (2015).

Asseguramos desde já, a precisão em torno da clara concepção de educação com a qual, este artigo foi desenvolvido. Para isso, recorreu-se a uma definição simples, porém de grande alcance: *Educar* corresponde ao esforço pessoal e coletivo, de constituir o ser humano em toda a sua plenitude. Sabe-se que o ser humano é, por natureza, um *vir-a-ser*, um projecto inacabado. Está em constantes mudanças em função das necessidades historicamente postas pelo meio onde se acha inserido, considerando a pirâmide de necessidades de Abraham Maslow.

Disto decorre o carácter inacabado do ser humano, da reforma e da educação, sendo esta última da responsabilidade de todas franjas da sociedade (famílias, políticos, economistas, empresários, centros de produção, escolas, universidades, academias, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições de ensino em geral).

Assim posto, podemos perceber que, como ser inacabado, com diferentes necessidades e condições de aprendizagens, as pessoas são diferentes e aprendem de forma diferente inclusive com interesses de aprendizagens diferentes, o que inviabiliza um único método de aprendizagem. Inviabiliza o uso de métodos preconcebidos sem mobilidade no plano mental dos seus mentores e utentes. É nesta perspectiva que a reforma trabalha e incorpora as diferentes visões em torno da educação, ensino e formação.

Porém, à escola cabe o processo de educação formal, ou seja, aquela requerida para seguir nos processos formais do mercado de trabalho. Cabe às instituições de ensino a educação escolar que nos dizeres de Vasconcellos (2003, p. 38),

é um sistemático intencional e processo de interacção com a realidade, através do relacionamento humano baseado no trabalho com o conhecimento e na organização da colectividade, cuja finalidade é colaborar na formação do educando na sua totalidade – consciência, carácter, cidadania – tendo como mediação fundamental, o conhecimento que possibilite a emancipação humana.

Visto nesta óptica, pode-se afirmar que, muitos professores do ensino primário não possuem formação didáctico-pedagógica específica para o exercício da docência. Eles não têm domínio suficiente de conteúdos nem dos conceitos básicos do processo de

ensino e de aprendizagem razão porque, enfrentam enormes dificuldades. O imbróglio persistiu na actual Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que retomou quase a totalidade da anterior (Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro). A insistência do sistema nos erros deu lugar às reclamações que se registam em Cabinda bem como em outras localidades do país.

2. Breve histórico das reformas em Angola – antecedentes

É importante recordar que em Angola, já ocorreram sete Reformas Educativas desde 1845 a 2014, sendo duas na era da independência.

Por conseguinte, evocar a reforma educativa em Angola independente, implica referir as mais variadas expectativas sobre as mudanças contínuas e profundas do sistema educativo, isto é, dos planos de estudo, dos conteúdos, das metodologias de ensino, do sistema de avaliação e da organização e gestão das escolas.

Por isso, segundo Ministério da Educação de Angola,

A Reforma Educativa em curso no País, deve-se entender como um processo complexo que implica uma mudança de vulto, desejável e válida do Sistema Educativo vigente desde 1978 para o Novo Sistema Educativo aprovado através da Lei de Base do Sistema de Educação, Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, e implementado a partir de 2004, tendo como suporte o plano de implementação progressivo do Novo Sistema de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 2/05 de 14 de Janeiro (MED, s/d, p. 3).

O relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reforma Educativa (CAARE, 2014) espelhou a sistematização das Reformas educativas havidas em Angola a saber: A primeira Reforma ocorreu em 1845 com a oficialização do ensino em Angola pelo sistema colonial devido a necessidade de educar os filhos de Portugueses residentes em Angola incluindo alguns filhos de assimilados (Balenda, 2016). Seguiu-se a segunda Reforma que se deu em 1906, surgida com a ocupação efectiva do território angolano pelos portugueses como sua colónia. Com ela inicia-se a inclusão de alunos negros, sobretudo, nas escolas afectas às igrejas Católicas e Evangélicas em pequenos números, na sua maioria, escolas da periferia a exemplo de Mbanza-Kongo (Zaire), Carmona (Uíge), Késua (Malanje), entre outras. Nas referidas escolas ensinava-se português, noções elementares de cálculo, educação musical e religiosa e corte e costura às meninas que se encontravam junto às missões católicas e protestantes.

O novo contexto vigente em Portugal precipitou o surgimento da terceira Reforma ocorrida em 1927, com fim da 1.^a República Portuguesa. Esta surge na sequência de mudança de regime em Portugal no plano político-administrativo do território e suas colónias no sentido de existir o mesmo tipo de educação entre os portugueses das colónias e os de Portugal Continental.

Com a aprovação da nova Constituição Portuguesa em 1933, surge a quarta Reforma. Neste período, houve a necessidade de alargar a educação às populações da periferia às quais se ensinava o português elementar, a ortografia, a leitura, o alfabeto e um pouco de tabuada e cálculo. Os filhos da alta classe dos africanos poderiam estudar até a 4.^a classe com a possibilidade de redigir uma carta com base nas normas estabelecidas nos modelos ao chefe de posto e até fazer um requerimento a Salazar como aconteceu na Escola de Ntamba Dião do Soyo (Balenda, 2014).

A quinta Reforma deu-se em 1967 e teve como base de sustentação, o Decreto-Lei n.º 45 810, de 9 de Julho de 1964. Esta surge na sequência das crescentes ideias independentistas no seio das populações negras nas colónias como forma de acalmá-las, no sentido de abandonarem a política activa, deporem as armas e aceitar a coabitação pacífica com o colonizador português (Balenda, 2014).

A conquista da independência pelos angolanos, em 1975, deu azo ao surgimento da sexta Reforma, a primeira numa Angola independente, em 1978. A mesma resultou dos estudos realizados pelo Ministério da Educação após a implementação da reformulação do sistema de educação colonial que indicaram a existência de anomalias referentes ao fraco aproveitamento escolar dos alunos nos diferentes níveis de ensino. Esta situação determinou que a direcção política do país recomendasse a realização de estudos mais aprofundados sobre o estado da educação.

Assim, foi realizado, em 1986, o diagnóstico do Sector e, concluído o mesmo, foram apontadas as fraquezas do ensino de base, com repercussões noutros níveis de ensino. Constatou-se não existir uma determinação precisa sobre o nível de conhecimentos que um aluno devia ter à saída do ensino de base e, ainda, existia grande diferença entre o número de horas estipulado nos programas e o tempo real disponível. De modo geral, os conteúdos de ensino eram ambiciosos para as condições concretas do país, não existindo critério de que o programa é um documento oficial de cumprimento obrigatório, etc.

Balenda (2014) considera que, pela gritante falta de quadros a altura dos desafios daquela época, notou-se a repetição das lacunas do sistema de educação colonial, os mesmos procedimentos na monodocência, a leccionação assumida por compatriotas que sabiam ler e escrever um pouco, dando cobro à palavra de ordem lançada por Agostinho Neto, por ocasião da sua visita à Textang, a 22 de Novembro de 1976 em Luanda, segundo a qual, “quem sabe ensina, quem não sabe, aprende”. Este marco histórico fez com que o 22 de Novembro passasse a ser o dia do Professor Angolano, politicamente chamado, “Combatente da Linha da Frente”.

A propósito dos constrangimentos, Bondo (2003), na revista científica do ISCED-Luanda, escreveu que “alguns planos curriculares nem são peixe, nem carne”, para significar os níveis das distorções encontradas nos planos de estudo que não tinham quase nada do contexto de um país independente que deveria ter um modelo de educação despido de envelope do sistema de educação português.

Com intenção de corrigir as distorções verificadas na reforma de 1978, a sétima Reforma surgida é subsequente à sexta logo depois de 1978. Verificou-se uma grande presença de conteúdos relativos às matérias do então sistema educativo português. Pela sequência, é a sétima, porém, no contexto de Angola independente considera-se a primeira.

Esta sobreviveu até 2001, ano em que surge a segunda reforma com a Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro. É esta que se denomina segunda Reforma Educativa de Angola como país independente, com o ensino primário de seis classes assumidas por professores que não tinham as competências didácticas específicas tão pouco profissionais por não possuírem as habilitações necessárias para conduzir o referido nível de ensino. Na verdade, vivia-se ainda o período de emergências em que a falta de professores devidamente formados era gritante. Logo, recrutaram-se quadros no espírito e letra dos dizeres de Agostinho Neto, como atrás fizemos referência, recorrendo-se, igualmente, às cooperações com Cuba, Congo Brazzaville, etc.

Importa sublinhar que, muitos dos professores que entraram nesta modalidade nunca tinham sido profissionais da educação, tão pouco tinham a formação específica para assumir este nível de ensino passando pelo nível de escolaridade necessário. Uns poderiam ter este nível, porém, não possuíam as competências didácticas necessárias para leccionar nove disciplinas. Na primeira Reforma havia apenas seis disciplinas, por

exemplo na 6.^a classe, nas quais os professores tinham sido formados e treinados nas escolas normais de educação e formação básica docente e por via de seminários de capacitação e de refrescamento.

Infelizmente, na segunda reforma nem tudo que se diz na informação sobre a implementação da reforma educativa no ensino primário condiz à verdade, pois boa parte dos professores não se tinha familiarizado com o novo sistema do ensino primário de nove disciplinas, entre tantos outros aspectos que não podemos discutir em razão de não fazerem parte do tema que aqui abordamos.

Foi com foco voltado à segunda Reforma do sistema educativo angolano que as nossas atenções se sentiram atraídas sobre a necessidade de se promover reflexões críticas que vão no sentido de descortinar as razões da implementação da monodocência nos moldes aqui discutidos, que até certa medida põem em causa o processo de ensino e aprendizagem nas distintas escolas da cidade de Cabinda e do país.

Entendemos, porém, que, as reformas educativas visam melhorar, ajustar e contextualizar os dispositivos educativos vigentes que, concomitantemente, vão contribuir na qualidade da educação, do ensino e dos serviços da educação prestados aos cidadãos.

Nos diferentes sistemas educativos ocorridos em Angola desde o sistema colonial até a 11 de Novembro de 1975, o ensino primário compreendia apenas quatro classes com um número reduzido de disciplinas curriculares na sua configuração estrutural. Este formato de conceber educação perdurou até 2001, data em que surgiu a nova lei de Bases do Sistema de Educação atrás referenciada, com a necessidade de se projectar um sistema de educação que se articulasse com os novos desafios de desenvolvimento no âmbito da democracia global.

Com o advento da paz, a elite política do país entendeu introduzir no ensino primário duas novas classes, incluindo novas disciplinas, isto é, passando de seis para nove, o que consequentemente aumentou o número de disciplinas e, a dificuldade do domínio das mesmas por alguns professores, emergiu.

É neste contexto social e educativo que entendemos terem começado os grandes constrangimentos de hoje no seio de alguns professores do ensino primário no país em geral, e particularmente nas escolas primárias do casco urbano da cidade de Cabinda.

Para muitos, esta fase deveria ter sido antecedida da formação específica de professores de novo tipo, como temos vindo a defender ao longo da nossa abordagem, professores susceptíveis de enfrentarem os currículos do ensino primário de seis classes. Infelizmente, o sistema recebeu novamente, professores que tinham quase as mesmas habilidades e habilitações com os seus alunos visto que, devido a falta de profissionais da educação motivada pela insuficiência de escolas específicas e de formadores a altura, houve professores com o nível da 4.^a classe a leccionarem a 4.^a classe e os das 6.^a classe, assumiam as classes subsequentes (5.^a e 6.^a classes também).

Outrossim, a informação prestada na brochura publicada pelo INIDE (Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação), em Abril de 2009, sob o título, “Informação sobre a Implementação do Novo Sistema de Educação – Reforma Educativa do Ensino Primário e Secundário”, não traduz a verdade absoluta dos factos, pois, o que espelha nas páginas 13, 14, 15, 16, por exemplo, não foi realizado totalmente, concorrendo assim para o surgimento das dificuldades por parte dos professores e gestores do sistema de educação e ensino.

3. Constrangimentos de maior relevância no Sistema Educativo Angolano

O casco urbano de Cabinda possui 36 escolas primárias com cerca de 76 professores. Foram entrevistados vinte (20) directores e quarenta e cinco (45) professores. Os depoimentos filtrados apontam como constrangimentos de maior monta da Reforma Educativa os seguintes:

- Não realização verdadeira de esforços no sentido de imitar os sistemas de referência obrigatória com maior experiência no domínio de formação de professores primários do mundo;
- Quando imitam, reproduzem mal o que observam por falta de debates ao nível nacional sobre o protótipo de professor primário necessário para o contexto angolano. Isto acontece por existir a falsa crença de que, o centro do pensamento científico, pedagógico e didáctico é exclusivamente natural e morador em Luanda, pois tal traduz a ideia do cumprimento escrupuloso e consumo obrigatório dos pratos prontos feitos em Luanda (Ministério da Educação);

- Considerar que, para ensinar, basta saber ler, escrever, calcular e possuir conhecimentos académicos e científicos, sem que para isso seja autorizado por uma instituição de formação docente competente para o efeito;
- Incapacidade de investir seriamente na formação de quadros de decisão e na formação real de professores para todos níveis de ensino, agudizada pela falta constante de financiamentos de projectos, avaliação e acompanhamento da implementação das Reformas. Não correcção pontual e paulatina das distorções verificadas no decurso das mesmas, sistema sem recursos humanos para avaliação pontual das Reformas e da implementação do processo de ensino e de aprendizagem;
- Esforços menos consistentes no aumento da rede escolar no país para o ensino primário; condições de trabalho e de aprendizagem míseras (uso de capelas, sombras de árvores sem carteiras, quadros pretos, crianças fora do sistema, falta gritante de professores qualificados);
- O Sistema enferma de dificuldades de conceber e construir modelos próprios, relegando esta tarefa a estrangeiros com recurso à sua acessoria, envolvendo somas avultadas de dinheiros, importação de grelhas curriculares de Portugal e Brasil, modelos que nem sempre coadunam com a realidade do contexto angolano. A isso acresce-se a questão da transição automática, corpo docente não formado em escolas especializadas mediante planos de estudos de cada subsistema de ensino, entrega exclusiva do trabalho de desenho curricular a pedagogos, bem como, as ferramentas de configuração dos protótipos de professores que se pretendem formar no sistema de ensino a estranhos ao mesmo;
- Não considerar os quadros angolanos dispersos no país para esses desafios;
- Os professores manifestam dificuldades, em articular com determinados conteúdos por falta de boa formação didáctica, científica e domínio de conteúdos de matemática, língua portuguesa, estudo do meio e educação musical. Devido a essas dificuldades, muitos saltam conteúdos, outros para não perderem as vagas, recorrem às aulas de explicação, etc.;

- Trabalhar com base no nepotismo e clientelismo na construção de comissões técnicas de concepção dos grupos de trabalhos relativos às Reformas Educativas e no recrutamento sem critérios de professores;
- Avaliar os professores em matérias não ensinadas atribuindo culpas do fracasso da segunda reforma na vertente “monodocência” a eles, enquanto o problema radica no descuido do próprio sistema de educação que não presta atenção aos reais problemas da educação porque, tudo é feito às pressas por ausência de interesse patriótico, motivação e empatia;
- O sistema olvidar que trabalho de desenho curricular não é exclusivamente de pedagogos, mas sim, de profissionais de didáctica conquanto, ciência de ensino e de formação docente. A didáctica é a única ciência que fornece aos especialistas de educação e ensino, as ferramentas de configuração dos protótipos de professores que se pretende formar no sistema de ensino por ser concomitantemente, ciência de ensino e de métodos e técnicas de ensino, pois é tarefa exclusiva desta área do saber pelo seu objecto de estudo, o ensino. Há igualmente necessidade de recorrer-se a especialistas em desenho curricular para emprestarem seu saber na concepção de currículos nacionais de ensino.

4. Considerações finais

As expectativas gravitam a volta dos discursos do Senhor Presidente da República João Manuel Gonçalves Lourenço que auguramos venham a ser textualmente implementados conforme pronunciados em diferentes momentos e circunstâncias, dos quais destacamos o do dia 04 de Julho de 2017, enquanto candidato à eleição presidencial, onde reafirmou a aposta do seu partido na criação de condições de formação de professores e a construção de infra-estruturas para uma educação e ensino cada vez melhor. Na visão de João Lourenço, o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola) prevê potenciar o sistema de educação e ensino, dotando-o de condições necessárias para cativar a juventude angolana e eliminar a necessidade de se deslocar ao exterior do país à busca de formação.

João Lourenço destacou de igual modo o investimento interno já em curso, quer em infra-estruturas como na formação de docentes, entre outras condições, como garantia para mais ensino, sobretudo da sua qualidade. O candidato do MPLA lembrou que um país é feito de homens, sobretudo de quadros capacitados a transformar a sociedade, daí a razão que o maior investimento se faça precisamente “no homem e não no betão”, assegurando “ter consciência que se precisa construir muito, mas a primeira construção a fazer-se é o investimento no homem que vai garantir o desenvolvimento da economia e da sociedade angolana em geral”. O programa do MPLA para o período 2017-2022 segundo ele, prevê a criação de um sistema com mais qualidade, eficiência e integração, envolvendo todos os subsistemas de ensino e o subsistema de formação de professores, assegurando, nomeadamente, a eliminação do analfabetismo, a escolaridade obrigatória de nove anos, a expansão da educação pré-escolar, a formação de professores, entre outros eixos. Ao insistir, o Presidente da República, propõe-se ainda elaborar um programa nacional de formação de professores, que integre todos os subsistemas que intervêm na sua formação, organize a formação sequencial e estruture a avaliação do seu desempenho e que atraia para o corpo docente, a todos os níveis do sistema de educação, as pessoas com perfil científico, técnico e pedagógico adequado. O alcance deste desiderato passa necessariamente pela formação adequada e qualitativa dos professores a todos níveis e subsistemas de educação e ensino do país. Corroborando com os conteúdos das intervenções do Presidente da República, somos a reforçar em jeito de sugestão (opiniões partilhadas com os entrevistados) o seguinte:

- Formar professores por cada subsistema de ensino da base ao topo com base nos objectivos de cada um dos subsistemas; Instruir os ISCED's e todas as escolas de formação de professores sobre essa matéria;
- Colocar exclusivamente professores que concluam com êxito a sua formação em escolas normais (proceder à colocação imediata ou, automática no sistema de ensino por níveis de onde se formam sem passar por concursos públicos que se acham menos objectivos;
- Não admitir agentes não possuidores de certificação passada por escolas normais no sistema de ensino;
- Pagar o mesmo salário a todos professores do mesmo nível de escolaridade independentemente do subsistema onde vier actuar (bacharéis, licenciados e técnicos médios para evitar desinteresses vivenciados hoje.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Balenda, N. (2015). *História da educação em Angola*. Cabinda: Instituto Superior de Ciências da Educação de Cabinda.

Balenda, N. (2012). *La problématique de formation des formateurs à l'Institut Supérieur des Sciences de l'éducation de Cabinda : cas de la formation des psychologues*. UNESCO – Université Marien Ngouabi de Brazzaville. Tese de Doutoramento.

Balenda, N. (2016). O perfil do professor na construção de uma sociedade sã. *Jornadas da Juventude associada ao movimento*. Comunicação proferida no âmbito do Ciclo de Debates promovido pelo Instituto Superior de Ciências da Educação de Cabinda (ISCED-Cabinda), Cabinda-Angola.

Balenda, N. (2017). *A Dinâmica do Conceito de desenvolvimento em psicologia*. LMI, Pointe Noire.

Balenda, N. (2016). O papel do ISCED na formação de professores para a cultura de paz, factor de harmonização social. *Ciclo de Debates promovido pelo Instituto Superior de Ciências da Educação de Cabinda*, ISCED-Cabinda, Angola.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INIDE. (2009). *Informação sobre a Implementação do Novo Sistema de Educação – Reforma Educativa do Ensino Primário e Secundário*. (1.^a ed.). Luanda, Ministério da Educação.

REPÚBLICA DE ANGOLA, Ministério da Educação. (2014). *Comissão de acompanhamento e avaliação da Reforma educativa (CAARE) – Relatório de Avaliação Global da Reforma educativa*. Luanda.

REPÚBLICA DE ANGOLA, Assembleia Nacional. (2001). *Lei de Bases do Sistema de Educação*, Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro. Luanda.

REPÚBLICA DE ANGOLA, Assembleia Nacional. (2017). *Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino*, Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro. Luanda.

VASCONCELLOS, C. (2003). *Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito de transformação*. São Paulo: Libertad.

WEBGRAFIA

http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/educacao/2017/6/28/Angola-Joao-Lourenco-reafirma-aposta-educacao-ensino,03f87702-0866-4aaa-9cf8-09556c3dacc7.html

https://www.clubk.net/index.php?option=com_content&view=article&id=33602:estado-da-nacao-de-2018-integra-do-discurso-do-pr-joao-lourenco&catid=11:foco-do-dia&lang=pt&Itemid=1072